



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

Emenda de Redação nº 08/2025 ao Projeto de Lei Ordinária 07/2025 – Autoriza Cessão Gratuita de Bem Público ao Município de Itanhangá-MT e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 62/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 09:01
Legislativo

Ementa: Corrige sequência dos artigos do Projeto de Lei Ordinária 07/2025, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

Art. 1º. Corrige a sequência dos artigos do projeto de lei a partir do art. 2º passando a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 2º. (...)

Art. 3º. (...)

Art. 4º. (...)

Art. 5º. (...)

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação integrando as alterações ao Projeto de Lei Ordinária 07/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Juliano Antunes
Vice-Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Luiz Augusto Sette
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente emenda busca adequar erro na redação quanto ao sequência dos artigos do projeto de lei, a proposição segue parecer jurídico.

.

A presente proposição se amolda dentro das competências da Câmara Municipal de vereadores prevista na Lei Orgânica, além de respeitar a Constituição. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação desse projeto de lei é de extrema importância.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Juliano Antunes
Vice-Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Luiz Augusto Sette
2º Secretário